

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino
"Palácio Parecis"

DECRETO Nº 129/2015

"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo, e dá outras providências".


O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. JUVIANO LINCOLN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido, o servidor efetivo: RONALDO GARCIA DE ARRUDA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 17470854/SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 009.697.331-51, nomeado para o cargo de Agente Público Municipal na função de Serviços Gerais com posse em 01 de Fevereiro de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 01/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 25 de Agosto de 2015.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal